

PORTARIA MD Nº 448/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,

Considerando o disposto no inciso I do art. 3º, art. 4º e art. 6º, da Resolução Administrativa nº 006, de 22/9/15, alterada pela Resolução Administrativa nº 008, de 17/11/15;

Considerando o Memorando Nº 039/2018/ALMT – CPI FUNDEB/FETHAB, expedido pela Comissão Parlamentar de Inquérito CPI FUNDEB/FETHAB de 3/12/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria MD 285/2018, que trata do **Comitê de Avaliação Especial de Desempenho** que avaliará os servidores em período de estágio probatório, que exercem funções na Comissão Parlamentar de Inquérito FUNDEB/FETHAB:

Membros: Deputado Mauro Luiz Savi – matrícula 10065
Deputado Ondanir Bortolini “Nininho” – matrícula 100108
Janaina Polla Reinheimer – matrícula 42104

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 5 de dezembro de 2018.

Dep. EDUARDO BOTELHO - Presidente

Dep. GUILHERME MALUF - 1º Secretário

Dados lançados na vida funcional
em 17/12/2018

Visto 30/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
em 14/12/2018
Gitor Felipe
Servidor